

Relatório Anual

EXERCÍCIO
2015



► Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

19ª Emissão de Debêntures Simples



ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS – 2015	6
AGENDA DE EVENTOS 2016.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
ORGANOGRAMA	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	7
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	12
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	13
GARANTIA	13
PARECER	14
DECLARAÇÃO	14

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
Endereço da Sede:	Rua Costa Carvalho, nº 300, São Paulo, Estado de São Paulo
Telefone / Fax:	(11) 3388-8664
D.R.I.:	Mário Azevedo de Arruda Sampaio
CNPJ:	43.776.517/0001-80
Auditor:	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Atividade:	Prestação de Serviços de saneamento básico com vistas à sua universalização no Estado de São Paulo.
Categoria CVM:	A
Publicações:	DOES e Valor Econômico

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:

19ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações não pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP: SBSPA9

Código ISIN:

BRSBSPDBS148

Banco Mandatário:

Itáu Unibanco S.A.

Instituição Depositária ou Escrituradora:

Itáu Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures foi 20 de junho de 2014;

Data de Vencimento:

O prazo das Debêntures será 03 (três) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de junho de 2017.

Quantidade de Debêntures:

Serão emitidas 50.000 (cinquenta mil debêntures) Debêntures;

Número de Séries:

A emissão foi realizada em série única;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data da Emissão.

Valor Nominal:

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Data da Emissão.

Forma:

As debêntures foram emitidas sob forma nominativas, escriturais sem emissão de certificados;

Espécie:

As debêntures é da espécie quirografária;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão;

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado pela CETIP.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:

As Debêntures farão jus a uma remuneração ("Remuneração") correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, extra-grupo ("Taxa DI"), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida dos *spreads* ou sobre taxas a seguir indicados, conforme o período: (i) 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período compreendido entre a Data de Emissão, inclusive, e 20 de dezembro de 2014, exclusive ("Primeiro

Período de Rentabilidade”); (ii) 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período compreendido entre 20 de dezembro de 2014, inclusive, e 20 de junho de 2015, exclusive (“Segundo Período de Rentabilidade”); (iii) 0,98% (noventa e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período compreendido entre 20 de junho de 2015, inclusive, e 20 de dezembro de 2015, exclusive (“terceiro Período de Rentabilidade”); (iv) 1,04% (um inteiro e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período compreendido entre 20 de dezembro de 2015, inclusive, e 20 de junho de 2016, exclusive (“Quatro Período de Rentabilidade”); (v) 1,06% (um inteiro e seis centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período compreendido entre 20 de junho de 2016, inclusive, e 20 de dezembro de 2016, exclusive (“Quinto Período de Rentabilidade”); e (vi) 1,08% (um inteiro e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período compreendido entre 20 de dezembro de 2016, inclusive, e a Data de Vencimento (“Sexto Período de Rentabilidade”). A remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde a data de Emissão ou da última Data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, e paga ao final de cada período de Rentabilidade.

Pagamento da Remuneração:

A remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 20 (vinte) dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de dezembro de 2014 e o último pagamento devido na Data de Vencimento.

Amortização:

O Valor Nominal de cada uma das Debêntures será pago em parcela única na data de vencimento.

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão.

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações (“Aquisição Facultativa”). As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser: (i) canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Emissora; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; (iii) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições de negociação previstas na Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recoladas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures em Circulação.

Resgate Antecipado:

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado da totalidade a partir do 12º segundo mês a conta da data de emissão das Debêntures.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram destinados ao pagamento de compromissos financeiros da Emissora com vencimentos previstos para os anos de 2014 e 2015.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas Assembleia Geral de Debenturista no decorrer do exercício de 2015.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$ 10.000,00000000	R\$ 39,69005999	R\$ 10.039,69005999	R\$ 501.984.503,00
31/12/2014	R\$ 10.000,00000000	R\$ 28,01792000	R\$ 10.028,01792000	R\$ 501.400.896,00

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
50.000	-	-	-	-	50.000

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS – 2015

Data	Evento	Valor Unitário
20/06/2015	Remuneração	R\$ 627,81073000
20/12/2015	Remuneração	R\$ 736,44781999

AGENDA DE EVENTOS 2016

Data	Evento
20/06/2016	Remuneração
20/12/2016	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2015 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora deve manter os seguintes índices e limites financeiros:

- (a) O índice obtido pela divisão da Dívida Total pelo EBITDA Ajustado ser menor ou igual a 3,65; e
- (b) O índice obtido pela divisão do EBITDA Ajustado pelas Despesas Financeiras ser igual ou superior a 1,5.

Segue quadro demonstrativo do exercício de 2015:

<i>*em milhões de Reais</i>		1º Trim.15	2º Trim.15	3º Trim.15	4º Trim.15
(1)	Dívida Total	11.714,0	10.975,6	12.458,6	12.952,5
(2)	EBITDA	3.260,4	3.355,1	3.515,9	3.974,3
(3)	Despesas Financeiras	617,9	685,5	709,3	710,7
(i)	(1) / (2) < ou = 3,65	3,59	3,27	3,54	3,26
(ii)	(2) / (3) > ou = 1,5	5,28	4,89	4,96	5,59

ORGANOGRAMA

<u>Acionista</u>	<u>%</u>
Governo Estado São Paulo	50,26%
Mercado (Free Float)	49,74%

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

Fundada em 1973 a partir da fusão de várias empresas de saneamento e sob as diretrizes do Plano Nacional de Saneamento (Planasa), a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) tem como missão “Prestar serviços de saneamento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente.” Além disso, atua em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e com as políticas ambientais e socioeconômicas do Governo do Estado de São Paulo, seu acionista controlador.

Sociedade anônima de capital aberto e economia mista, com sede no município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Brasil, a Companhia é regulada por princípios e normas de direito público e privado.

De acordo com a edição mais atualizada do anuário Pinsent Masons Water Yearbook (2012-2013), a Companhia é a maior empresa de saneamento das Américas e a quinta maior do mundo em população atendida.

Em 2015, a Companhia gerou uma receita líquida de aproximadamente R\$11,7 bilhões e um lucro líquido de R\$536,3 milhões. Os ativos totalizam R\$33,7 bilhões e o valor de mercado era de R\$12,9 bilhões em 31 de dezembro de 2015. A Companhia fornece água para 28,6 milhões de pessoas (25,5 milhões diretamente e 3,1 milhões residentes nos cinco municípios atendidos no atacado) e coleta o esgoto gerado por 22,8 milhões de pessoas. A Sabesp atende aproximadamente 68% da população urbana do Estado de São Paulo.

A estrutura da Companhia é composta por cinco diretorias, além da presidência, sendo duas delas de atuação operacional e que se dividem em 17 unidades de negócio distribuídas pelo Estado. A Companhia opera 235 estações de tratamento de água e 539 estações de tratamento de esgotos, incluindo 9 emissários submarinos. A rede de distribuição de água alcança 71,7 mil quilômetros e a de esgotos, 48,8 mil quilômetros. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia contava com 14.223 empregados, cuja produtividade foi de 1.074 ligações por empregado.

Atualmente a Companhia opera serviços de água e esgoto em 365 municípios do Estado de São Paulo, incluindo o município de Santa Isabel, cuja operação foi iniciada em janeiro de 2016. Além disso, atende parcialmente o município de Mogi das Cruzes. Adicionalmente, a Companhia fornece água no atacado para outros cinco municípios localizados na região metropolitana de São Paulo (RMSP), dos quais quatro também utilizavam serviços de tratamento de esgotos.

Em outros três municípios do Estado de São Paulo, a Sabesp é sócia nas empresas Águas de Castilho S.A., Águas de Andrada S.A. e Sanequa Mairinque S.A. que prestam serviços de água e esgotos e, no município de Mogi Mirim (SP), também atua em sociedade, na empresa SESAMM – Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A., para modernização, implementação e gestão do sistema de tratamento de esgotos. Em 2015, a SABESP aportou R\$2,5 milhões na empresa Águas de Andrada. O montante correspondente ao percentual de sua participação na investida.

A Sabesp também produz, fornece e comercializa água de reuso obtida a partir do tratamento de esgotos, diretamente por meio de suas próprias estações e, como sócia na Aquapolo Ambiental, que abastece o Polo Petroquímico de Capuava e, no segmento de esgotos não domésticos, a Companhia é sócia da Estre Ambiental, na empresa Attend Ambiental.

Em 2015, a Sabesp passou a atuar também no segmento de energia elétrica por meio da Paulista Geradora de Energia S.A., uma sociedade com as empresas Tecniplan Engenharia e Servtec. A empresa pretende gerar 7,0 MWh de energia a partir do aproveitamento de duas quedas d'água dentro do Sistema Cantareira. O início da operação está previsto para o segundo semestre de 2017. As atribuições de controle, fiscalização e regulação, inclusive tarifária, de suas operações, em sua maioria, são exercidas pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp.

As ações da Companhia – todas ordinárias com direito a voto – são negociadas no segmento Novo Mercado da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBovespa) sob o código SBSP3 e na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), na forma de American Depositary Receipts (ADR Nível III), sob o código SBS. A Companhia segue integrando os principais índices da BM&FBovespa. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia tinha 4.185 acionistas registrados na BM&FBovespa e o capital social estava composto na seguinte proporção:



CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 19ª Emissão	brAA-	brAA+	13/10/2015

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No decorrer do exercício de 2015 a Companhia não realizou alterações estatutárias.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 08 de janeiro de 2015, a Companhia, em atendimento à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e atualizações, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 07 de janeiro de 2015 a ARSESP publicou a Deliberação nº 545 por meio da qual autorizou a adoção da tarifa de contingência aos usuários cujo consumo mensal ultrapasse a média apurada no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, conforme segue:

- i. 40% de acréscimo sobre o valor da tarifa, aplicável à parte do consumo de água que exceder até 20% da média; ou
- ii. 100% de acréscimo sobre o valor da tarifa, aplicável à parte do consumo de água que exceder a mais de 20% da média.

Estão sujeitos à tarifa de contingência todos os usuários, inclusive aqueles com contratos de demanda firme, ressalvados os seguintes casos:

- i. aqueles com consumo mensal de água menor ou igual a 10 m³; e
- ii. hospitais, prontos-socorros, casas de saúde, delegacias, presídios, casas de detenção, e os centros de atendimento da Fundação CASA.

A tarifa de contingência vigoraria para os consumos medidos a partir da publicação da Deliberação até 31 de dezembro de 2015, e somente seria aplicável aos usuários dos municípios:

- i. em que a regulação e a fiscalização dos serviços de saneamento sejam de competência da ARSESP; e
- ii. que tenham sido incluídos no Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água da SABESP.

Em 09 de janeiro de 2015, a Companhia, em cumprimento ao que estabelece a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informou que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada na mesma data, elegeu o Sr. Jerson Kelman, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia.

18 de março de 2015, a Companhia, em atendimento à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e atualizações, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 18 de março de 2015 a Companhia, o Estado de São Paulo, e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, com interveniência da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, celebraram Termo de Acordo nos termos a seguir resumidos:

Em 17 de novembro de 2008, a Companhia, o Estado de São Paulo, e o Departamento de Águas e Energia Elétrica, com a interveniência da Secretaria de Saneamento e Energia, celebraram o Terceiro Aditamento ao Termo de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, Compromisso de Pagamento e Outras Avenças com o objetivo de equacionar o valor incontroverso de dívidas relacionadas aos benefícios de complementação de aposentadorias e pensões de que trata a Lei do Estado de São Paulo nº 4.819, de 26 de agosto de 1958, pagos pela Companhia e não reembolsados pelo Estado.

Nesse documento, os Reservatórios de Taiaçupeba, Jundiaí, Biritiba, Paraitinga e Ponte Nova foram dados como pagamento provisório de parte do valor total incontroverso. No entanto, até a presente data não foi possível realizar a transferência dos reservatórios em função de ação judicial ainda não transitada em julgado. Assim, Estado, Sabesp e DAEE, por meio do Termo de Acordo firmado em 18 de março de 2015, acordaram na substituição dos Reservatórios pelo pagamento parcelado da dívida.

O valor do atual acordo é de R\$ 1.012.310.095,16, sendo R\$ 696.283.465,49, referentes ao valor principal ("Valor Principal") e R\$ 316.026.629,67 referentes à correção monetária do principal até fevereiro de 2015.

O Valor Principal será pago em 180 parcelas, da seguinte forma:

a) As primeiras vinte e quatro parcelas serão quitadas mediante a transferência imediata de 2.221.000 ações preferenciais de emissão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP do tipo TRPL4, no valor total de R\$ 87.174.250,00, com base no preço de fechamento das ações em 17 de março de 2015.

b) O saldo de R\$ 609.109.215,49 será atualizado pelo IPCA até a data de início dos pagamentos e pago em espécie, por meio das demais 156 parcelas mensais, iniciando-se em 5 de abril de 2017. A partir do início de pagamento, as parcelas serão atualizadas pelo IPCA mais juros simples de 0,5% ao mês.

Considerando que a ação que contesta a possibilidade de transferência dos reservatórios não foi transitada em julgado, o acordo prevê, ainda, as seguintes situações:

1) Caso haja possibilidade de transferência e os Reservatórios efetivamente sejam transferidos para a Sabesp com registro em cartório, a Sabesp reembolsará ao Estado os valores pagos em substituição aos Reservatórios (Valor Principal) por meio de 60 parcelas mensais atualizadas pelo IPCA até a data de pagamento de cada parcela; e

2) Caso não se efetive a transferência dos Reservatórios, o Estado pagará à Sabesp, em adição ao Valor Principal, o crédito de correção monetária parcelado em 60 vezes, iniciando-se esses pagamentos ao final do parcelamento do Valor Principal. O valor será atualizado pelo IPCA para a data de início dos pagamentos e, a partir desta data, incidirá atualização monetária – IPCA, mais 0,5% de juros simples ao mês sobre o valor de cada parcela.

Em 31 de março de 2015, a Companhia, em atendimento à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e atualizações, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 31 de março de 2015, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP) publicou comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) informando que está submetendo à Consulta Pública proposta de Revisão Tarifária Extraordinária da Sabesp, conforme Nota Técnica Preliminar RTS/003/2015, que implica em uma aumento total da tarifa de 13,97%, sendo 7,06%, referente ao reajuste da tarifa pelo IPCA menos o fator de produtividade e 6,36%, referente a revisão extraordinária. Na mesma ocasião a ARSESP informou que o período de Consulta Pública se encerraria em 15 de abril de 2015.

Em 02 de abril de 2015, a Companhia, em atendimento à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e atualizações, informou que, em referência ao Fato Relevante divulgado em 31 de março de 2015, no qual foi informado que a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP) submeteu à consulta pública, naquela data, proposta de Revisão Tarifária Extraordinária da Sabesp, conforme Nota Técnica Preliminar RTS/003/2015, o aumento total da tarifa proposta pela agência foi de 13,87% e não 13,97%, como divulgado anteriormente.

A Companhia também informou na mesma data que a ARSESP publicou no DOE, comunicado no qual informa que realizaria Audiência Pública sobre a proposta de Revisão Tarifária Extraordinária da Sabesp, conforme Nota Técnica Preliminar RTS/003/2015 e que a mesma ocorreria às 9 horas do dia 15 de abril, no Auditório da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, situado na Praça Ramos de Azevedo, 254, São Paulo/ SP.

As demais informações divulgadas no referido Fato Relevante de 31 de março de 2015 permanecem inalteradas.

Em 04 de maio de 2015, a Companhia, em atendimento à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e atualizações, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data (4 maio de 2015), a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP) divulgou duas Deliberações: nº 560 e nº 561.

A Deliberação nº 560 autorizou um reajuste de 7,7875% sobre as tarifas vigentes, constituído por:

a) reajuste tarifário anual de 2015 de 7,1899%, calculado com base na variação de 8,1285% do IPCA no período de março de 2014 a março de 2015, menos o fator de eficiência (fator X) de 0,9386%; e
b) ajuste adicional de 0,5575%, devido à postergação na aplicação da Revisão Tarifária Ordinária, autorizada para maio de 2014 mas aplicada apenas em dezembro passado, quando foi parcialmente compensada;

A Deliberação nº 561 estabeleceu o índice de 6,9154% referente à Revisão Tarifária Extraordinária da Sabesp, aplicável sobre as tarifas autorizadas nesta data pela Deliberação ARSESP nº 560, citada acima.

Os dois ajustes tarifários, acumulados, resultam no índice de 15,24%. Os novos valores tarifários são aplicáveis 30 dias após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Em 29 de setembro de 2015, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, a Companhia informou que assinou na mesma data Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário com prazo de 30 anos com o Município de Santos, o terceiro maior operado pela Companhia.

Os principais destaques da negociação são:

1. Acordo de equacionamento da dívida do município com a Sabesp;
2. Garantia de recebimento das faturas dos próprios do município, por meio de quota parte do ICMS;
3. Investimento de aproximadamente R\$ 450 milhões pela Companhia em Santos;
4. Repasse ao município, para que este execute investimentos em obras de saneamento ambiental e infraestrutura na cidade, sendo:
 - i. R\$ 130 milhões divididos em cinco parcelas anuais; e
 - ii. 0,53% da receita auferida pela Companhia em Santos, líquida de Cofins e Pasep, a serem repassados trimestralmente ao longo do contrato.

Em 03 de dezembro de 2015, a Companhia, em atendimento às disposições da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da SABESP, em reunião realizada em 27 de novembro de 2015, aprovou a realização da 20ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476"), no montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta foi destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, e do artigo 2º da Instrução CVM nº 476. Conforme disposto no artigo 3º da Instrução CVM nº 476, a Oferta foi apresentada a, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, sendo que as Debêntures somente poderiam ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais. O processo de estruturação e distribuição das Debêntures foi conduzido por meio de um consórcio de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. Os recursos a serem obtidos com a emissão e oferta das Debêntures devem ser destinados à recomposição de caixa e refinanciamento de compromissos financeiros vincendos no primeiro trimestre de 2016.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2014	AV%	2015	AV%
ATIVO CIRCULANTE	3.215.445	10,6%	3.450.333	10,2%
Caixa e equivalentes de caixa	1.722.991	5,7%	1.639.214	4,9%
Contas a receber de clientes	1.034.820	3,4%	1.326.972	3,9%
SalDOS com partes relacionadas	121.965	0,4%	156.155	0,5%
Estoques	66.487	0,2%	64.066	0,2%
Caixa restrito	19.750	0,1%	29.156	0,1%
Impostos a recuperar	148.768	0,5%	77.828	0,2%
Demais contas a receber	100.664	0,3%	156.942	0,5%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	780.362	2,6%	1.332.517	4,0%
Contas a receber de clientes	189.458	0,6%	182.616	0,5%
SalDOS com partes relacionadas	102.018	0,3%	715.952	2,1%
Depósitos judiciais	69.488	0,2%	76.663	0,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	209.478	0,7%	128.242	0,4%
Agência Nacional de Águas – ANA	122.634	0,4%	88.368	0,3%
Demais contas a receber	87.286	0,3%	140.676	0,4%
ATIVO PERMANENTE	26.359.633	86,8%	28.923.764	85,8%
Investimentos	21.223	0,1%	28.105	0,1%
Propriedades para investimento	54.039	0,2%	56.957	0,2%
Intangível	25.979.526	85,6%	28.513.626	84,6%
Imobilizado	304.845	1,0%	325.076	1,0%
TOTAL DO ATIVO	30.355.440	100%	33.706.614	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2014	AV%	2015	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	3.480.576	11,5%	3.740.316	11,1%
Empreiteiros e fornecedores	323.513	1,1%	248.158	0,7%
Parcela corrente de empréstimos e financiamentos de longo prazo	1.207.126	4,0%	1.526.262	4,5%
Salários, encargos e contribuições sociais	387.971	1,3%	347.976	1,0%
Impostos e contribuições a recolher	74.138	0,2%	107.295	0,3%
Juros sobre o capital próprio a pagar	214.523	0,7%	127.441	0,4%
Provisões	625.092	2,1%	631.890	1,9%
Serviços a pagar	318.973	1,1%	387.279	1,1%
Parceria Público-Privada – PPP	38.047	0,1%	33.255	0,1%
Compromissos Contratos de Programa	189.551	0,6%	228.659	0,7%
Outras obrigações	101.642	0,3%	102.101	0,3%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.570.461	44,7%	16.249.692	48,2%
Empréstimos e Financiamentos	9.578.641	31,6%	11.595.338	34,4%
Cofins/Pasep diferidos	129.351	0,4%	132.921	0,4%
Provisões	595.255	2,0%	450.324	1,3%
Obrigações previdenciárias	2.729.598	9,0%	2.832.216	8,4%
Parceria Público-Privada – PPP	330.236	1,1%	1.001.778	3,0%
Compromissos Contratos de Programa	18.208	0,1%	92.055	0,3%
Outras obrigações	189.172	0,6%	145.060	0,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.304.403	43,8%	13.716.606	40,7%
Capital social	10.000.000	32,9%	10.000.000	29,7%
Reservas de lucros	3.694.151	12,2%	4.069.988	12,1%
Ajuste de avaliação patrimonial	(389.748)	(1,3%)	(353.382)	(1,0%)
TOTAL DO PASSIVO	30.355.440	100%	33.706.614	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2014	AV%	2015	AV%
Receita operacional líquida	11.213.216	313,4%	11.711.569	339,4%
(-) Custo operacional	(7.635.599)	(213,4%)	(8.260.763)	(239,4%)
(=) Resultado Bruto	3.577.617	100,0%	3.450.806	100,0%
(-) Despesas de vendas	(736.608)	(20,6%)	(598.125)	(17,3%)
(-) Receitas (despesas) administrativas	(924.359)	(25,8%)	44.958	1,3%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3.488)	(0,1%)	143.755	4,2%
Equivalência patrimonial	(2.453)	(0,1%)	2.597	0,1%
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro	1.910.709	53,4%	3.043.991	88,2%
Despesas financeiras	(712.293)	(19,9%)	(859.732)	(24,9%)
Receitas financeiras	422.732	11,8%	395.234	11,5%
Variações cambiais, líquidas	(346.305)	(9,7%)	(1.991.964)	
(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.274.843	35,6%	587.529	17,0%
IR e CS Correntes	(437.417)	(12,2%)	(1.226)	(0,0%)
IR e CS Diferidos	65.557	1,8%	(50.024)	(1,4%)
(=) Lucro líquido do exercício	902.983	25,2%	536.279	15,5%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,23 em 2014 para 0,24 em 2015

Liquidez Corrente: de 0,92 em 2014 para 0,92 em 2015

Liquidez Seca: de 0,90 em 2014 para 0,91 em 2015

Liquidez Imediata: de 0,50 em 2014 para 0,44 em 2015

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 128,16% em 2014 e 145,47% em 2015. O Índice de Composição do Endividamento variou de 20,41% em 2014 para 18,41% em 2015. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 198,13% em 2014 para 210,87% em 2015. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 100,99% em 2014 e em 2015 de 100,97%.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2014 foi de 2,97% enquanto que a de 2015 resultou em 1,59%. A Margem Líquida foi de 8,05% em 2014 contra 4,58% em 2015. O Giro do Ativo foi de 0,37 em 2014 enquanto em 2015 foi de 0,35. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 6,79% em 2014 contra 3,91% em 2015.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da emissora.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2015.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos debenturistas para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”